



Dr. Data 24/08/2021
CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ITABAIANA-PB

Ata da Terceira Reunião Ordinária do Segundo Período Ordinário do ano de 2021 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 17 de agosto de 2021.

Às vinte horas e quinze minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e um (17/08/2021), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sendo presidido pelo Vereador José Ubiratan Correia de Melo, comparecendo os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo; Fabiano Oliveira de Andrade; Josinaldo Roberto de Souza; Luciano Correia Marinho; Maria de Fátima de Oliveira; Rosane Maria de Almeida; Suelyo Rogério Cavalcante Lira. O Presidente Verificando o número regimental deu por aberta a Sessão. Em seguida solicitou que fosse realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 10 de Agosto. Após a leitura da Ata, fora colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, a mesma fora posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou que fosse realizada a leitura do Expediente do Dia, do qual constou: Projeto de Lei nº 634/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS de Itabaiana/PB, a criação de Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável com dotações financeiras para este fim, revoga os dispositivos legais contraditórios anteriores e dá outras providências; Projeto de Lei nº 635/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a criação no Município de Itabaiana – PB do Prêmio – Previne Brasil – Pagamento por Desempenho (Programa Previne Brasil), previstos nas Portarias Nº 2.979, de 12 de Novembro de 2019 e Nº 3.222, de 10

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

de Dezembro de 2019, do Ministério da Saúde e, dá outras providências; Requerimento 132/2021, de autoria do Vereador Luciano Correia Marinho, o qual requer ao Exmo. Sr. Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa, pela Secretaria encarregada a construção de uma praça com área de atividade física e lazer no distrito de Guarita, neste município; Requerimento 133/2021, de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, o qual requer a adoção de medidas no sentido de revitalizar a Praça Manoel Joaquim de Araújo; Requerimento 134/2021, de autoria da Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, o qual requer que seja enviado Voto de Aplauso, ao Ex-Vereador Senhor Semeão, pela intermediação junto ao proprietário Maurício Barbosa de Castro, para que pudesse fazer a doação do terreno para construção do Campo Municipal, através de parceria entre a Prefeitura Municipal de Itabaiana e o Governo do Estado da Paraíba; Requerimento 136/2021, de autoria do Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, o qual requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao setor competente a poda e manutenção das árvores na Praça do Jucurí, nesta cidade; Requerimento 137/2021, de autoria do Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, o qual requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine a construção de um redutor de velocidade na Rua Coronel Pereira Borges, ao lado da antiga Sede dos Trabalhadores, nesta cidade; Requerimento 138/2021, de autoria do Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, o qual requer que seja enviado Voto de Aplauso, ao Senhor Maurício Barbosa de Castro, pela doação do terreno para construção do Campo Municipal, através de parceria entre a Prefeitura Municipal de Itabaiana e o Governo do Estado da Paraíba; Requerimento 139/2021, de autoria do Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, o qual requer ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Geraldo Almeida, Secretário da Saúde do Estado da Paraíba e ao Excelentíssimo Senhor, Alberto Menezes, Diretor do Hospital Regional de Itabaiana, que seja realizada a abertura de uma sala de gesso no Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo; Requerimento 140/2021, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, o qual requer que seja realizada a pavimentação do Pátio do Cemitério Público do Distrito de Guarita, nesta Cidade; Requerimento 141/2021, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, o qual que seja enviado Voto de Aplauso, para o Hospital Regional de Itabaiana Sebastião Rodrigues de Melo, na pessoa de seus Diretores e seus Servidores pela passagem do 11º aniversário dessa instituição. Realizada a leitura das matérias do Expediente do

Dia, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei 634/2021 e 635/2021 para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e sob orientação do artigo 104 do Regimento Interno da Casa diz que após a conclusão das matérias, o restante do tempo será para a Tribuna Livre. O Presidente facultou a palavra a quem quisesse fazer uso da tribuna livre, fez uso da Palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida, dizendo que vem a Tribuna na noite deste dia para dizer aos nobres pares que analisassem as Leis que regem o Município, tendo em vista que na Reunião anterior fora mantido um Veto de forma inconstitucional. Haja vista que o Projeto buscava proteger tradições e costumes do Município e o Gestor, justificou o Veto alegando que o Projeto invadiu a esfera de autonomia do Poder Executivo. Quanto ao Projeto de Lei 633/2021 de autoria do Vereador Suelyo Rogério não pode usou o termo “institui” e essa palavra está quer dizer: “estar criando uma nova feira” quando sabemos que essa feira já existe há muitos anos, portanto não se cria o que já existe. Estamos aqui para fazer o nosso papel. O Vereador deveria ter sugerido ao Chefe do Poder Executivo que enviasse a esta Casa um Projeto de Lei para regulariza a feira de Gado. Devo destacar ainda, que se deve observar que o local onde ocorre a Feira de Gado, está inserido na terra da União. Gostaria ainda de discorrer acerca do Projeto de Lei que aprovamos nesta Casa autorizando o Prefeito a comprar um terreno para a construção da escola modelo, em Cariatá na Zona Rural desta Cidade. Fui procurada por uma determinada pessoa, alegando que este terreno está localizado nos limites do Município de Mogeiro. Diante disso solicitamos que seja enviada explicação a esta Casa se realmente o terreno está no Município de Itabaiana ou Mogeiro. Outro ponto que levanto nesta noite, é quanto aos proprietários de barracas no centro da Cidade, em especial o Fiteiro de Rui, que recebeu uma notificação do Ministério Público da Paraíba, para os mesmos desocupem os espaços públicos. Todavia, o Código de Postura do Município, permite desde que deixem livre um metro de passeio para o trânsito de pedestres. Gostaria ainda de esclarecer que a função do Ministério Público da Paraíba é defender os interesses da sociedade e garantir os direitos dos cidadãos. Então esta Casa, deve defender os direitos dos cidadãos, não podemos permitir que esses barraqueiros sejam prejudicados. O Presidente solicitou que a Secretaria Executiva da Casa, preparasse um ofício solicitando informações acerca do terreno para escola modelo, para esta Casa tenham informações oficiais por escrito quanto a localização do terreno. Fez uso da palavra o

Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, aonde na oportunidade veio esclarecer o Projeto de Lei 633/2021, quanto a Feira de Gado. O mesmo esclareceu que consultou diversas pessoas, e destacou que não está se criando nada novo, todavia regulamentando a feira de gado. Haja vista que esta é um potencialidade forte para o município. Este Projeto de Lei, não trará despesas para o município. O único item que o Projeto aborda é da ampla divulgação que o município deverá dar à Feira de Gado. O Vereador ainda destacou a situação do Aniversário de Emancipação Política do Município e da Festa da Padroeira, que ambas existiam e foram regulamentadas por meio de Lei na gestão do ex-prefeito Antônio Carlos. Não vejo irregularidades neste Projeto de Lei, todavia, respeito à opinião de Vossa Excelência. Gostaria de deixar os pares tranquilos, que não traremos proposições a fim de prejudicar qualquer colega. Quanto à situação do terreno, que fora levantado por parte da Vereadora Rosane Almeida, gostaria de esclarecer que já estão sendo tomadas as providências quanto a documentação, fiquem tranquilos, pois não houve quaisquer pagamentos. O mesmo só irá ocorrer após estar em nome do município. Precisamos dar celeridade, porque Brasília está solicitando a documentação. Para não perdermos, como aconteceu com o Campo de Futebol que pedimos há tempo atrás. Quanto aos barraqueiros, existe uma ação pública que o novo promotor está movendo. Da forma que fora levantado pelo Ministério Público, não é para o Prefeito realocar, mas sim para eles desocuparem os locais. O Prefeito já se reuniu com o SEBRAE, para encontrar uma forma. Nós Vereadores, poderíamos marcar uma audiência com o Promotor, para que pudéssemos dialogar. Este assunto vem desde o período de Dra Miriam. O Presidente esclareceu que, no caso da feira não existisse, já seria de cara inconstitucional. Por isso que encaminhamos para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, afim de que ela decida quanto à constitucionalidade do Projeto. Fez uso da palavra o Vereador Luciano Correia Marinho, onde na oportunidade o mesmo esclareceu que fora procurado pelos barraqueiros, quanto ao prazo, o Ministério Público deu um prazo de 30 dias para os mesmos. São 27 famílias que serão prejudicadas. Somos de acordo com a mudança, porém agente não pode pensar em uma mudança para prejudicar 27 famílias, em especial no momento que estamos passando. Devo destacar que o Ministério Público só age, se ele for provocado, conforme explanou a Vereadora Rosane Almeida. Nós amamos Itabaiana, porém o pai de família não pode morrer de

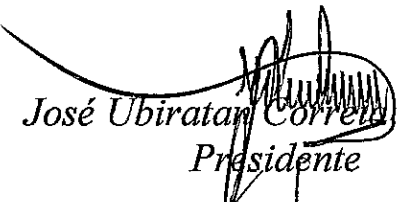
fome. Devemos nos unir nesta Casa. O Presidente concordou com a fala do Vereador Luciano Marinho, esclarecendo que devemos organizar a cidade, todavia sem prejudicar a população. O ideal seria que as cidades já nascessem organizadas, todavia, devemos que nos adaptar com a realidade. Fez uso da Palavra o Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, onde na oportunidade parabenizou o Prefeito Dr. Lúcio Flávio, durante esta semana estivemos junto com o Prefeito e os Vereadores e o Secretário Felix no Distrito de Guarita. Até então eram feito paliativos, todavia, a Prefeitura está fazendo a obra definitiva. A água e o esgoto ficavam a céu aberto, trazendo prejuízos à população. Com esta obra, aquela comunidade ganhará mais qualidade de vida. Quanto à situação das barracas que foram discutidas hoje, devemos estar à frente desta causa. No Brasil existem apenas três poderes, não quatro. Como o Presidente esclareceu Itabaiana não foi uma cidade Planejada, como a exemplo de Brasília. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Tema Livre, o Presidente deu continuidade, procedendo com a chamada regimental e passando para o Expediente do dia. O Presidente convidou o Vereador Luciano Correia Marinho, para discorrer acerca do Requerimento 132/2021, de sua autoria, o mesmo saudou a todos e no uso da palavra o mesmo justificou o seu requerimento destacando que a atividade física é saudável e naquele distrito existe um espaço amplo, e nunca fora feito uma Praça naquele lugar. Um espaço digno para os moradores daquela localidade. Não tendo mais quem quisesse discutir o Presidente convidou a Vereadora Maria de Fátima de Oliveira, para discorrer acerca dos Requerimentos 134/2021 e 135/2021, de sua autoria, a mesma saudou a todos e na oportunidade a mesma justificou o seu requerimento destacando a importância e também ao ex-Vereador desta Casa, que junto ao proprietário do terreno onde será construído o Campo de Futebol. O Presidente perguntou se teria mais alguém para discorrer acerca. Não tendo, o Presidente declarou encerrada a discussão e ao Requerimento. O Presidente convidou o Vereador Fabiano Oliveira de Andrade, para discorrer acerca dos Requerimentos 136/2021 e 137/2021, de sua autoria, ocupando a tribuna o mesmo saudou a todos e disse que o Requerimento do redutor de velocidades, se prende a pedido feito pelos moradores daquela localidade. Este redutor de Velocidades se faz necessário, pois os veículos estão de forma descontrolada com velocidades, podendo até acontecer algum acidente. O segundo Requerimento é para que o Prefeito determine a poda e manutenção das árvores

na Praça do Jucuri os moradores estão reivindicando, a última manutenção fora realizado há aproximadamente cinco meses. Não tendo mais quem quisesse usar da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão face ao Requerimento. O Presidente convidou o Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, para discorrer acerca dos Requerimentos 138/2021 e 139/2021 de sua autoria, o mesmo saudou a todos e no uso da palavra, esclareceu que traz nesta noite um voto de aplauso, ao senhor Maurício Barbosa, que fez a doação do terreno para a construção do Campo de Futebol em parceria da Prefeitura e do Governo do Estado. Este Voto de Aplauso se prende a magnífica atitude do mesmo. Mais do que merecido. O outro Requerimento é um apelo ao Secretário de Estado da Saúde para que o mesmo realize a abertura de uma sala de gesso no Hospital Regional de Itabaiana. Bem sabemos que o Secretário, vem desempenhando um excelente trabalho no âmbito da Saúde em nosso Estado. Com esta sala, irá se evitar o translado para João Pessoa para que se possa realizar o engessamento. O Presidente perguntou se teria mais alguém para discorrer acerca. Não tendo, o Presidente declarou encerrada a discussão face ao Requerimento. O Presidente passou a Presidência para o Vice Presidente, o Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira e pediu a palavra. O Presidente em Exercício convidou o Vereador José Ubiratan Correia de Melo, para discorrer acerca dos Requerimentos 140/2021 e 141/2021 de sua autoria, o mesmo saudou a todos e no uso da palavra, disse que o Requerimento 140/21 é um apelo ao Prefeito para que seja feito a pavimentação do pátio do Cemitério Público do Distrito de Guarita isso se prende a pedidos dos moradores daquela localidade e dos que visitam aquele Cemitério que necessitam estacionar os veículos no dia de finados, ou quando for fazer sepultamento daqueles que partiram para eternidade. O Requerimento 141/21 é de Voto de Aplauso para o Hospital Regional Sebastião Rodrigues de Melo de Itabaiana na pessoa de seus Diretores e servidores pela passagem do décimo primeiro aniversário dessa Instituição, que vem prestando um excelente trabalho a Itabaiana e região. No hospital realizam-se diversos procedimentos e especialidades. Desde a parte ambulatorial quanto a cirurgias. Neste hospital também se realizava os primeiros atendimentos para as pessoas acometidas do Corona vírus. Os profissionais, daquela instituição, não tem medido esforços para prestar o melhor atendimento, tanto para os moradores de Itabaiana quanto para os moradores de toda a região do Vale do Paraíba. O Presidente perguntou se

teria mais alguém para discorrer acerca. Não tendo, o Presidente declarou encerrada a discussão dos Requerimentos. O Presidente em Exercício passou a Presidência para o Presidente José Ubiratan Correia de Melo. Não havendo mais quem quisesse discutir as matérias, o Presidente passou para a Ordem do Dia. E colocou em discussão, as matérias que compõem a Ordem do Dia. Iniciando pelo Projeto de Lei 633/2021, que Dispõe sobre a regulamentação da Feira do Gado no Município de Itabaiana e dá outras providências. Fez uso da Palavra a Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Vereadora Maria de Fátima de Oliveira esclarecendo que em comum acordo entre os membros da comissão e o autor da Propositura, apresentamos a Emenda Modificativa 001/2021, modificou o termo “instituir” por “dispõe sobre a regulamentação” na Ementa e no Artigo Primeiro do Projeto de Lei nº 633/2021 que busca retificar o termo de Instituir para Regularizar. A Vereadora Rosana Almeida disse que estar de pleno acordo com a Emenda e o Projeto por isso assino o Parecer. Fez uso da palavra o Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira, autor da Propositura, esclarecendo que o bom é quando reconhecemos que erramos e corrigimos o erro, e isso foi feito e tudo deu certo. Agradeço a compreensão da Vereadora Rosane e a Vereadora Maria de Fátima pela Emenda fazendo a retificação do termo, e agora possamos votar nesta matéria que sem duvida será importante para o Município. O Presidente perguntou se teria mais alguém para discorrer acerca. Não tendo, o Presidente declarou encerrada a discussão e colocou em discussão, o Projeto de Decreto Legislativo 005/2021, que Dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária a senhora Joelma Lins da Fonseca e dá outras providências. Fez uso da Palavra o autor da Propositura, o Vereador Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, dizendo que a concessão deste título é a forma de homenagear a uma pessoa que já se sente ser itabaianense de coração e que agora passara a ser de direito como reconhecimento dos seus serviços a comunidade Itabaianense, como professora e gestora da Escola Normal. Agora estando a frente da Secretaria Municipal de Educação, tem desenvolvido um excelente trabalho. Sendo assim justificável tal honraria. O Presidente perguntou se teria mais alguém para discorrer acerca. Não tendo, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente passou a Presidência para o Vice Presidente, o Vereador Suelyo Rogério Cavalcante Lira o qual colocou em discussão os Projetos de Decretos Legislativos 006/2021 e 007/2021 e convidou o Vereador

José Ubiratan Correia de Melo, para discorrer acerca dos Projetos de sua autoria. Ocupando a tribuna o Vereador José Ubiratan, justificando que esses os Projetos de Decretos Legislativos, vem prestar homenagens a duas pessoas de suma importância para o Município de Itabaiana pela dedicação, renúncia e empenho ao trabalho sacerdotal. O primeiro é o Pastor Jaime Aquino Duarte da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Itabaiana, filho natural de Sapé, teve uma infância difícil, cresceu no meio da agricultura. Saindo de sua cidade e indo a busca de emprego, trabalhando na indústria. Em 1992 recebeu o chamado do Presidente das Assembléias de Deus no Estado da Paraíba Pastor Antônio Fernandes das Chagas para seu primeiro campo como Pastor. E durante estes trinta anos de ministério, já passou por dez Cidades. Estando hoje na Assembléia de Deus em Itabaiana há três anos, vem desenvolvendo trabalho de assistência social beneficiando os mais necessitados, mesmo sem serem membros e congregados da igreja. O Segundo é o Pastor Adriano, da Primeira Igreja Batista de Itabaiana, que é filho natural de João Pessoa, nasceu em 1974. Realizou seu encontro com Cristo em sua adolescência. Teólogo pelo Seminário Batista do Recife. Iniciando seu ministério na Igreja Batista. Estando a frente da Primeira Igreja Batista em Itabaiana há dez anos. O mesmo vem desenvolvendo um trabalho social importante também em nossa cidade. Por esses motivos, justifica-se a outorga do Título de Cidadãos itabaianenses a esses dois homens de Deus que têm desempenhado excelentes trabalhos do qual são dignos de serem reconhecidos como filhos de Itabaiana. O Presidente em exercício perguntou se teria mais alguém para discorrer acerca dos Projetos. Não tendo, o Presidente declarou encerrada a discussão. O Presidente em Exercício passou a Presidência para o Presidente José Ubiratan Correia de Melo. O Presidente acatando a sugestão da Vereadora Rosane Maria de Almeida, solicitou a Secretaria Executiva que providenciasse cópia do Código de Postura e enviasse para o Ministério Público do Estado da Paraíba. Em seguida iniciou a votação das seguintes matérias por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo: em votação Parecer 28/2021 favorável a Emenda 001/21 e Projeto de Lei 633/21; votando assim cada Vereador: Arnaldo Segundo - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Suelyo R. - Sim; Luciano Marinho - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim. Sendo aprovado por unanimidade. Do mesmo modo a Emenda e o Projeto de Lei 633/2021 receberam a mesma votação, ou seja, aprovados por

unanimidade. Em votação individual o Parecer 025 e o Projeto de Decreto Legislativo 005/2021; votando assim cada Vereador: Segundo - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Suelyo R. - Sim; Luciano Marinho - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim. Aprovados por unanimidade. Em votação o Parecer 26/21 e Projeto de Decreto Legislativo 006/2021; votando assim cada Vereador: Segundo - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Suelyo R. - Sim; Luciano Marinho - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim. Aprovados por unanimidade. Em votação o Parecer 027/2 e o Projeto de Decreto Legislativo 007/2021; votando assim cada Vereador: Segundo - Sim; Fabiano do Peixe - Sim; M^a de Fátima - Sim; Rosane - Sim; Suelyo R. - Sim; Luciano Marinho - Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. - Sim. Aprovados por unanimidade. Em votação individual os Requerimentos 127/2021; 129/2021; 129/2021; 130/2021; 131/2021; Indicação 012/2021. Os quais foram aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão convidando a todos para a próxima Sessão e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de agosto de 2021.


José Ubiratan Correia de Melo
Presidente


Suelyo Rogério Cavalcante Lira
Vice-Presidente

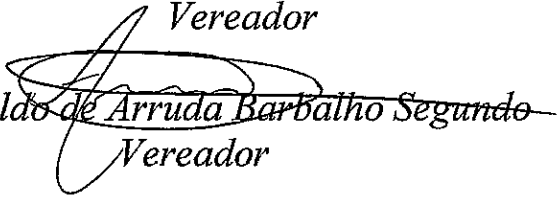

Maria de Fátima de Oliveira
Primeira Secretária


Fabiano Oliveira de Andrade
Segundo Secretário


Rosane Maria de Almeida
Vereadora


Luciano Correia Marinho
Vereador


Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador


Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vereador

CNPJ: 08.354.233/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana


José Ubiratan Correia de Melo
Presidente